

JORGE MIRANDA
DOUTOR EM DIREITO
PROFESSOR CATEDRÁTICO
DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA
E DA
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Concordância com parecer

Manifesto a minha inteira concordância com o parecer do Prof. Doutor Paulo Ottoni respeitante à compatibilidade do regulamento de Leilões 56 com a resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2020, de 7 de fevereiro, e com os princípios constitucionais da igualdade e da proporcionalidade, insuados ao Estatuto do Director-geral do Registo.

Lisboa, 23 de novembro de 2020

J. J. Miranda